Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 137 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Procuradoria-Geral do Município de Cascavel, solicitando a criação de um convênio em parceria com a OAB-Subseção Cascavel, tendo como objetivo transferir a missão de nomear dativos de munícipes cadastrados no CADUNICO em Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2022.

Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para o bem estar da população. Tendo em vista a criação deste convênio na cidade da Lapa-PR, solicito a parceria do município com a OAB Subseção Cascavel, para a criação de um convênio aonde o objetivo é transferir para a mesma a missão de nomear advogados dativos de munícipes cadastrados no CADUNICO, que necessitam de assistência judiciária gratuita exclusivamente em ações de alimentos, guarda, investigação de paternidade e interdição.

A distribuição de pedidos de nomeação fica a cargo da comissão. O convênio pode ter validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período. Desde já agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.

CONFERIDO

Aponte a câmera para o QR-CODE para visualizar a matéria: